
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 790 DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17.08.2014 resolve:

Nº 790/2023 - INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **ADRIANO BARBOSA**, Cadastro nº 218620, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, concedida pela Portaria nº Portaria nº 650/2023 de 06/06/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3493 de 13/06/2023, a partir de 02/08/2023, conforme e-DOC C812460F, e-DOC C538F1DA, e-DOC D7D322DE.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5AFB2711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/07/2023. Edição 3511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>